



ÁFRICA/RD CONGO – Bispos: “O respeito pela ordem constitucional deve ser observado por todos”

Kinshasa (Agência Fides) – Os Bispos congolese se dizem contrários à revisão do artigo 220 da Constituição, que proíbe alterações da forma do Estado. Em um memorando enviado ao Presidente da República, o Comitê Permanente da Conferência Episcopal da República Democrática do Congo (CENCO) afirma que “o respeito da ordem constitucional deve ser observado por todos. É a premissa da coesão e da unidade nacional”. O artigo 22 afirma que “a forma republicana do Estado, o princípio do sufrágio universal, a forma representativa do governo, o número e a duração dos mandatos do Presidente da República, a independência do poder judiciário e o pluralismo político e sindical não podem ser alvo de nenhuma revisão constitucional”.

Os bispos se comprometem em “sensibilizar a população para que entenda a importância deste artigo para a estabilidade do país”.

O memorando resume a opinião da CENCO sobre a situação política, econômica e social do país. Os Bispos louvam a iniciativa tomada pelo Presidente Kabila de abrir um diálogo nacional “para sair da crise que abala o nosso país depois da publicação dos resultados das eleições de novembro de 2011”, mas lamentam a persistência de graves problemas para a população. No campo econômico, por exemplo, não foram realizados adequados esforços para valorizar os enormes recursos naturais do país criando indústrias de transformação e um moderno sistema agrícola. “Consequentemente – afirma o documento – o grau de pobreza da população atingiu proporções e nos preocupa como pastores. Entretanto, continuamos a ver uma economia predatória”.

Os Bispos pedem ainda sérias reformas do sistema judiciário, das forças armadas e da polícia, e uma eficaz luta à corrupção, também para garantir a segurança do leste do país, ameaçado pela presença de diversos grupos armados. (L.M.) (Agência Fides 5/3/2013)